



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o período de recesso parlamentar, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais durante o período de recesso parlamentar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 22/12/2024 a 02/02/2025, com retorno às atividades regulares no dia 03/02/2025.

**Art. 2º** - Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal operará em regime de home office para atender às demandas essenciais.

Parágrafo único. Os seguintes setores deverão permanecer de sobreaviso e poderão ser convocados para trabalho presencial, caso necessário:

I – Setor Administrativo; Financeiro; Procuradoria; Secretaria; Comissão Permanente de Licitação (CPL); Assessoria de Comunicação.

II – A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br) para o envio de demandas e comunicações ao longo do recesso.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomados imediatamente após o término do recesso. Caso haja necessidade, poderá ser realizada convocação de sessão extraordinária, observando-se os procedimentos regimentais estabelecidos.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

